SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO Nº 01/2018

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DEWILSON BRAGA DOS REIS, Vereador/Presidente, da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de planejamento do calendário da Câmara Municipal no ano de 2018, referente à suspensão de expediente em datas que se apresentam como convenientes para o público e funcionários desta Casa;

Considerando as datas de comemorações do ano de 2018, conforme abaixo discriminadas:-

13/02 – Carnaval;

30/03 – Paixão de Cristo;

10/04 - Aniversário da Cidade;

21/04 – Tiradentes;

01/05 – Dia do Trabalhador;

09/07 – Revolução Constitucionalista;

07/09 – Independência do Brasil;

15/09 – Nossa Senhora das Dores;

12/10 – Padroeira do Brasil;

28/10 – Funcionário Público;

02/11 – Finados;

15/11 – Proclamação da República;

25/12 – Natal

01/01/19 - – Confraternização Universal.

DECRETA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br
Protocolo N.º 0101-2018
Protocolo Dinâmico 0004-2018
15/02/2018 14:33:01
RODRIGO

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

Art. 1º - Face às comemorações de Carnaval, Tiradentes, Corpus Christi, Revolução Constitucionalista de 1932, Nossa Senhora das Dores, Funcionário Público, Consciência Negra, Nata e Confraternização Universal, fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal nos seguintes dias:

I - 12 e 14 de fevereiro;

II – 09 e 30 de abril;

III – 01 de Junho;

IV – 16 e 19 de novembro;

V – 24 e 31 de dezembro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

07 de Fevereiro de 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS

Presidente

AFIXADO NA SECRETARIA NO LOCA DE COSTUME

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

DEWILSON BRAGA DOS REIS

PRESIDENTE